

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PODER JUDICIÁRIO**

JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA REGIONAL DE BANGU  
(Rua Silva Cardoso, nº 381, Bangu, Rio De Janeiro)

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO e INTIMAÇÃO com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da ação de Ação de Repetição de Indébito C/C Indenização por Danos Morais, movida por **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE SANTANA** (Adv. Dr. MARCO ANTONIO FIGUEIRA – OAB/RJ 082878) em face de **RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA** (Dr. ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255 e Dr. - AMAURY SOARES MARQUES JUNIOR OAB/RJ 79.553) , processo nº 0034271-54.2010.8.19.0204, passado na forma abaixo:

A **Dr<sup>a</sup>. ALINE DE ALMEIDA FIGUEIREDO**, Juíza de Direito da Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a **RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA**, através de seus advogados Dr. ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255 e Dr. AMAURY SOARES MARQUES JUNIOR OAB/RJ 79.553, que com fulcro no art. 689-A do CPC, através do site [www.depaulaonline.com.br](http://www.depaulaonline.com.br), o Leiloeiro Público Oficial, **LUIZ TENORIO DE PAULA**, com escritório na Av. Almirante Barroso, 90 Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro (RJ), tel. (21)2524-0545, levará a público pregão a alienação, **somente via internet**, em Primeiro Leilão, com lances abertos a partir da publicação deste edital, até o **dia 21/01/2020, às 14,10h** por **valor igual** ou superior ao da **avaliação**, e não havendo licitantes, será reaberto o pregão via online, em Segundo Leilão, com lances até o **dia 03/02/2020, às 14,10h**, para a Venda pela Melhor Oferta, independente da **avaliação**, não sendo aceitos lances que se constituam preço vil, dos bens descritos e avaliados às fls. 223, constituído de: **1º) 04 (quatro) freezers** hz esmaltec 439 litros, horizontal efh500, **avaliados por R\$2.159,00** (dois mil cento e cinquenta e nove reais) cada, totalizando o valor de **R\$8.636,00** (oito mil seiscentos e trinta e seis reais); **2º) 04 (quatro) lava roupa** Brastemp bws15 abana, avaliado por R\$2.159,00 (dois mil cento e cinquenta e nove reais) , cada, totalizando o valor de **R\$8.636,00** (oito mil seiscentos e trinta e seis reais); **3º) 04 geladeiras** Electrolux 382 litros, df42x inox 127v, **avaliadas por R\$2.699,00** (dois mil seiscentos e noventa e nove reais), cada, totalizando o valor de **R\$10.796,00** (dez mil setecentos e noventa e seis reais). **Avaliação total em R\$28.068,00** (vinte e oito mil e setenta e oito reais). Os bens são encontrados na Rua Fonseca, nº 240, loja 111B, Shopping Bangu, Bangu, Rio de Janeiro/RJ. O executado foi intimado da penhora nos autos. Edital na íntegra no Fórum, **publicado no site do leiloeiro**, e no site [www.sindicatodosleiloeiros.com.br](http://www.sindicatodosleiloeiros.com.br), ficando o executado e demais interessados intimados do Leilão pela publicação

deste. **Regras de Participação Online:** Para participar do pregão *on-line* terão os interessados que: **1)** realizar cadastro prévio no site: [www.depaulaonline.com.br](http://www.depaulaonline.com.br), sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site dos leiloeiros); **2)** aceitar os termos e condições do contrato; **3)** criar uma senha, pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e **4)** Instalar proteção antivírus e *firewall* e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões; **5)** A participação no leilão, por meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico; **6)** Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento; **7)** Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. Arrematação à vista ou a prazo de até **sete dias** mediante caução, 5% de comissão ao Leiloeiro, Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido de R\$410,55 na arrematação, e 2% de comissão ao leiloeiro no caso de adjudicação ou remição da execução, após a publicação deste edital. Fica autorizado o Leiloeiro a deduzir do produto da venda o valor correspondente as despesas com o processamento do leilão. Caso o lance vencedor seja do arrematante que ofertou pela internet, o preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)), nos prazos previstos acima, bem como deverá ser depositada na conta corrente do Sr. Leiloeiro a comissão do Leilão, à vista, no prazo de 24 horas do termino do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED; A conta corrente do Leiloeiro será informada ao arrematante através e-mail ou contato telefônico. Decorridos o prazo sem que o(s) arrematante(s) tenha(m) realizado o(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o Juiz impor-lhe-á em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove. LUCIANA MARQUES GASPAR, Chefe de Serventia, matr. 01-29449. ALINE DE ALMEIDA FIGUEIREDO – Juíza de Direito.